

CAIAC-PROINICIAR: NOTAS INTRODUTÓRIAS

Elielma Machado¹

A Coordenadoria de Articulação e Iniciação Acadêmicas (CAIAC), subordinada à SR1 - Sub-reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), foi criada pelo AEDA nº 016/2012 e tem por objetivos propor, coordenar e supervisionar a articulação entre os diferentes graus, estabelecendo, no plano interno e externo, as conexões necessárias para o pagamento e gestão de bolsas que contribuem para permanência, a reavaliação socioeconômica, procedimento essencial para a manutenção da bolsa, implementação de programas de Iniciação Acadêmica e de atividades pedagógico-culturais que objetivem a inclusão acadêmica e a superação das desigualdades educacionais.

A CAIAC é constituída por três Programas distintos e interligados; quais sejam: Proiniciar Pedagógico, Administrativo e Serviço Social. Os programas executam procedimentos necessários para viabilizar os direitos assegurados, além do que foi mencionado acima também são realizadas as seguintes ações essenciais: atendimento a estudantes, servidores e docentes tendo como objetivo a preparação mensal da folha de pagamento da Bolsa Permanência por meio do Sistema Bolsa Permanência (SBP), a aquisição de material didático, oferecimento de oficinas e inserção acadêmica. E, ainda emite certificados e declarações, atende às demandas de departamentos internos e pessoas e instituições externas à universidade, para geração de informações complementares para atender a confecção e renovação do Bilhete Único Universitário, para estudantes residentes no município do Rio de Janeiro e, Restaurante Universitário. Este último está disponível especificamente, no presente momento, para o Campus Maracanã.

Os programas vinculados à CAIAC tem por objetivo apoiar, de forma integrada, o estudante visando o aproveitamento acadêmico até a conclusão do curso, viabilizando o cumprimento da Lei nº 5.346/08 que regulamenta o Programa de Ação Afirmativa, com reserva de vagas (cotas), nos cursos de graduação presencial da UERJ. Nos dias atuais a legislação que regulamenta o referido programa passa por revisão. Contudo, no momento em que são escritas estas palavras, o ingresso por reserva de vagas (cotas) na UERJ é garantido a todos aqueles que comprovem situação de hipossuficiência (renda per capita de até 1,5 salário mínimo) e tenham estudado na rede pública de ensino, negros (autodeclarados), indígenas (autodeclarados), pessoas com deficiência, e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados por razão de serviço. De acordo com a Lei, todo ingressante por meio da reserva de vagas tem direito a receber à Bolsa Permanência, que vigora durante todo o curso de graduação, desde que tenha parecer de deferimento na reavaliação socioeconômica. Para atingir todos os objetivos a CAIAC assessora o Gabinete da SR1, dentre de suas funções, articula novas parcerias internas e externas, supervisiona procedimentos relativos à manutenção dos direitos dos estudantes ingressantes por reserva de vagas. Nesse sentido, como parte do acompanhamento propõe, coordena e avalia atividades extracurriculares, elabora relatórios técnicos, coopera com os demais departamentos e coordenadorias, bem como demais procedimentos relativos as competências estabelecidas.

¹ Coordenadora da CAIAC/SR1- e-mail: coord.caiac@gmail.com